



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST  
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

**DESPACHO CDB – GRUPO 1 - PE Nº 90038/2025– SRP**

Em 28 de novembro de 2025.

PROCESSO SEI/MPMA Nº: 19.13.0043.0009848/2025-11.

INTERESSADOS: Diretoria da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) e Coordenadoria de Documentação e Biblioteca (CDB).

Objeto: Formação de registro de preços, com vistas à aquisição eventual de material gráfico personalizado (PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS), visando suprir necessidades do MPMA.

Pregão Eletrônico PE Nº: 90038/2025– SRP.

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PGJMA,**

A/C: Sr. JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Agente de Contratação CPL

Prezado Senhor,

Em resposta ao Despacho nº 10168/2025 - GPGJ/CPL, apresento abaixo a manifestação desta coordenadoria, acerca da conformidade técnica da proposta e documentação enviada pelo licitante para o grupo **G1 - Empresa D.F.A BESERRA LTDA (KAF Gráfica - CNPJ/MF: 18.296.289/0001-01)** ao referido pregão eletrônico e posteriormente encaminhada pelo Sistema SEI a esta unidade administrativa.

Assim, informo o que se segue sobre os arquivos eletrônicos enviados por essa licitante (*“Proposta -GI-DFA”*, *“HABILITAÇÃO 1 GI-DFA”*, *“HABILITAÇÃO 2 GI-DFA”*, *“HABILITAÇÃO 3 GI-DFA”*, *“CATÁLOGOS GI-DFA”*) constantes no respectivo processo:

**1.** Em síntese, a **proposta comercial** (*“Proposta -GI-DFA”*) foi apresentada em 01 (uma) via, conforme especificações constantes no referido edital, além de constar declaração de ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação e com todas as normas e condições especificadas no presente pregão e Anexos partes integrantes do mesmo, que nos preços cotados estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, exigidos para a execução do objeto, que se compromete a cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e, ao final, declara que todos objetos cotados são de procedência nacional, novos, confeccionados e entregues dentro dos padrões técnicos, especificações, solicitações e *layout* apresentados a serem aprovados pela Contratante, de confecção da marca KAF GRÁFICA (grifos nossos).

O orçamento da licitante contém os respectivos valores referentes ao Grupo 01 - Livros Institucionais, com prazos e especificações técnicas compatíveis com o modelo de proposta indicado no Termo de Referência (TR) do edital e discriminação dos subitens da contratação, com valor total de R\$ 535.000,00 (para o Grupo 1 do Pregão Eletrônico Nº 90038/2025-SRP/Eletrônico).

Outrossim, considerando que seus preços se encontram com variação inferior a 50% da prévia aferição de mercado, a referida licitante apresenta *“PLANILHA DE*



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST  
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

*COMPOSIÇÃO DE CUSTOS*”, quanto à exequibilidade de seus preços, com informações de demonstração de custos envolvidos para confecção de cada item dos materiais gráficos.

Por outro lado, assinala-se que não compete a esta coordenadoria emitir juízo contábil-financeiro desse ramo empresarial ou mesmo avaliar peculiaridades sobre a gestão administrativo-financeira da eventual prestação de serviços pela proponente.

Ademais, conforme declarado expressamente por essa licitante (“*Declaro que, nos valores unitário, total e global, estão inclusas todas as despesas que resultem nos custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos serviços de fornecimento dos respectivos itens de materiais gráficos [...] , no caso de omissão, considerar-se-ão como inclusos nos preços.*”), pode-se inferir que sua proposta comercial não seja deficitária, mas que presumivelmente os valores ofertados para o eventual fornecimento de materiais gráficos cobrem suas despesas com insumos, maquinário, mão de obra, encargos tributários, ganhos econômicos etc.

Igualmente, seria prematuro concluir que, com o período de trabalho acumulado (CNPJ com data de abertura/registro em 13/06/2013) e experiência técnica demonstrada, a licitante possa desconhecer seu ramo de atividade econômica e venha cotar preços bem abaixo dos seus custos de produção, o que a levaria indubitavelmente a arcar com prejuízos financeiros, caso saísse vencedora deste certame, com a respectiva adjudicação objeto contratual, sem prejuízo de aplicação de penalidades previstas, nos termos da lei, por eventuais infrações administrativas cometidas e previstas no teor do edital do PE Nº 90038/2025– SRP.

**2.** Ainda, no arquivo eletrônico “*HABILITAÇÃO 1 GI-DFA*” apresentado pela proponente, consta **documentação complementar**, cujo exame de conformidade será objeto de análise pela CPL-PGJMA, tais como Contrato Social e alterações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNH Digital, Documentação de regularidade fiscal e tributária, demonstrações contábeis, demais registros, declarações, termos, certidões junto aos órgãos competentes, além das seguintes declarações: de reserva de cargo para pessoas com deficiência e reabilitado da Previdência Social, de inexistência de parentesco, de integralidade da proposta econômica e de requisitos de habilitação.

**3.** Quanto à **comprovação técnica** (*arquivos “HABILITAÇÃO 2 GI-DFA” e “HABILITAÇÃO 3 GI-DFA”*), a licitante apresentou atestados expedidos e instrumentos contratuais com pessoas jurídicas de direito público (e.g.: *DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, DETRAN/MA, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/MA, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP/MA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/MA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/MA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL/MA*), além de demonstração de materiais gráficos produzidos (*arquivo “CATÁLOGOS GI-DFA”*), os quais, em seu bojo, denotam similitude aparente aos subitens previstos no Termo de Referência do pregão em análise, cumprimento regular das condições contratuais, bom desempenho operacional, ausência de registro de fatos desabonadores, de modo a se depreender aptidão técnica para execução do objeto da presente licitação.

**4.** Ante o exposto, sem prejuízo de manifestações ulteriores de outras unidades técnico-administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, esta coordenadoria opina pela conformidade técnica da proposta enviada pela proponente Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST**  
**COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB**

D.F.A BESERRA LTDA (KAF Gráfica - CNPJ/MF: 18.296.289/0001-01) ao pregão eletrônico nº 90038/2025– SRP.

**5.** Finalmente, para verificação da compatibilidade de execução às especificações técnicas desses materiais gráficos, conforme previsto no respectivo Termo de Referência, **SOLICITA-SE QUE A SUPRACITADA PROPONENTE APRESENTE 1 (UMA) AMOSTRA DO ITEM ABAIXO:**

**- LIVRO BROCHURA – TIPO A. (ITEM 1 – GRUPO 01 DO PE 90038/2025– SRP).**

**6.** Para consecução dessa finalidade junto à licitante, faço juntada de e-mail desta coordenadoria (EM ANEXO) à CPL/PGJ relativo à solicitação dessa amostra, com a indicação do item indicados, especificações técnicas respectivas e correspondente(s) arquivo(s) eletrônico(s).

Atenciosamente,

MARIA DOS REMEDIOS  
RIBEIRO DOS  
SANTOS:10721304320

Assinado de forma digital por  
MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS  
SANTOS:10721304320  
Dados: 2025.11.28 12:37:26 -03'00'

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS  
*Analista Ministerial*  
*Coordenadora de Documentação e Biblioteca*